



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

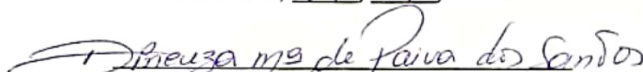
Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 036/SEAP, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Registrado às fls. nº 036 do livro nº. 01/2022

Almeirim, 19/04/2022


Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o senhor **JOSE ROBERTO NAZARÉ SOUZA**, servidor do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de GUARDA MUNICIPAL – PMA - GMU, lotado na Secretaria Executiva de Governo – (SEGOV), 15 (quinze) dias **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 22.04.2022 a 06.05.2022, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

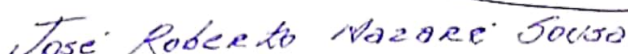
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 19 de Abril de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA

Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA



Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro